

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente RITA DE CÁSSIA GNUTZMANN VEIGA da ESCOLA DE ENGENHARIA - EE torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **ESCOLA DE ENGENHARIA – Núcleo de Expressão Gráfica**

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **FUNDAMENTOS DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (04392)**

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: enviar documentos listados no item 3 para ritaveiga@furg.br

2.3 Interposição de recurso: enviar e-mail com recurso para ritaveiga@furg.br

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante

a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

3.4 Carta de apresentação abordando as motivações para desenvolvimento de atividade de monitoria na área de desenho técnico.

3.5 Currículo resumido documentado (com cópia dos certificados).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção (máximo de 10 pontos):

4.1.1 Carta de apresentação – até 2 pontos;

4.1.2 Média das notas obtidas na disciplina **FUNDAMENTOS DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA OU em equivalência**, as disciplinas **EXPRESSÃO GRÁFICA I + EXPRESSÃO GRÁFICA II**, (necessária em vista da mudança de currículo para os conteúdos de esboço a mão livre e desenho geométrico) – até 6 pontos;

4.1.3 Participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino, incluindo monitoria – 0,25 pontos cada participação, até o limite de 2 pontos;

4.1.4 Coeficiente de Aproveitamento no Curso (critério de desempate);

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Profa. Dra. Rita de Cássia Gnutzmann Veiga



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Pró-Reitor, Substituto**, em 28/02/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184191** e o código CRC **9876898B**.